



Câmara Municipal de Cajamar

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a alteração do nome da Guarda Municipal para Polícia Municipal e dá outras providências."

Art. 1º Fica alterada a denominação da Guarda Municipal (GM) do município de Cajamar, instituída, para "Polícia Municipal".

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário 24 de Fevereiro de 2.025


Mané do América

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 516/2025 DATA / HORA 28/02/2025 12:10:12 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

RETIRADO PELO AUTOR
11/03/2025 às 10:53h



Câmara Municipal de Cajamar

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca reconhecer a real importância da atuação da força de segurança municipal no combate ao crime, por meio da atualização da nomenclatura que a define, a fim de tornar público e notório o caráter ostensivo de sua atividade.

A Polícia Municipal terá amparo legal, em consonância com o recente entendimento do STF (Tema 656), para realizar o policiamento ostensivo em conjunto com as demais forças de segurança.

Isso representa um grande avanço para a segurança pública dos cajamarenses, pois retira a burocracia regulamentar que trava o agente de segurança municipal, de modo a permitir uma atuação livre e conjunta com a Polícia Militar.

Em resumo, são mais agentes de segurança pública atuando em benefício da sociedade.

Plenário 24 de Fevereiro de 2025

Mané do América

Vereador